



*Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador França -PRB*

[Handwritten Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. /2018

“Institui no Município de Belém parceria publico-privada para implantação de um mobiliário urbano com mídia para divulgar campanhas educativas, contendo um dispensador de saquinhos para o cidadão coletar os dejetos de seus animais dos espaços públicos e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Belém institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Esta lei obriga no Município de Belém a parceria publico-privada para implantação de um mobiliário urbano com mídia para divulgar campanhas educativas, contendo um dispensador de saquinhos para o cidadão coletar os dejetos de seus animais dos espaços públicos;

Art.2º- O Município de Belém ficará responsável pela liberação da licença de uso do solo para a implantação do mobiliário urbano;

Art. 3º- As empresas privadas de qualquer natureza ficarão responsável pela aplicação do mobiliário urbano e pelos custeios dos saquinhos;

Art.4º-O mobiliário urbano devera conter:

- I- Placa(espaço-mídia) dupla face;
- II- Dispensador de saquinhos com informações de utilização e solicitação de recargas de saquinhos através de contatos telefônicos ou sites;
- III- Saquinhos plásticos
- IV- Poste (tubo de aço)
- V- Brasão do Município de Belém

W
TR

Art 5º- Em um lado da placa do mobiliário urbano será colocado mídia educativa com o Brasão do Município e do outro lado da placa mídia das empresas privadas parceiras ao patrocínio do projeto;

Art.6º- A responsabilidade na fiscalização desta lei ficará a cargo dos órgãos competentes do poder executivo;

Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018



VEREADOR FRANÇA



*Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador França -PRB*

JUSTIFICATIVA

Um passeio ao ar livre faz bem tanto para a saúde dos cães quanto para seus donos, e a prática regular de atividades físicas ajuda no combate a doenças e a melhorar a qualidade de vida de ambos. O problema é quando esses passeios se tornam pretexto para que os animais de estimação façam de banheiro as calçadas dos vizinhos, pois além de causar mal-estar por conta do odor desagradável, as fezes deixadas nos locais públicos podem transmitir doenças. "As fezes são eliminadas com ovos de parasitas, que podem gerar enfermidades como o bicho geográfico e lombrigas. Correm riscos tanto o homem quanto o próprio animal que dependendo do grau de infecção dessas parasitoses, como são conhecidas essas doenças, podem levar à morte. E o perigo é muito maior para as crianças, pois, na maioria das vezes, elas têm uma noção de higiene que ainda não é adequada e acabam tocando nas fezes, areia ou grama contaminadas, por isso conto com o apoio dos nobres pares pra a aprovação deste projeto, pois uma vez aprovado tornará o passeio dos bichinhos com os estimação mais agradável e limpo, criando assim uma cultura de cidadania na população.